PROCESSO Nº _____/2026

PROJETO DE LEI N. º _____/26.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PRESENÇA DE AMBULÂNCIAS COM SOCORRISTA EM EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o seguinte:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de disponibilização de ambulância equipada e socorrista em todos os eventos públicos realizados no município de Boa Vista, incluindo, mas não se limitando a, cavalgadas, torneios esportivos, festas populares, shows, festivais e qualquer outro evento de grande aglomeração.

Art. 2º A ambulância e o socorrista deverão estar presentes em eventos de grande porte, definidos como aqueles que envolvem a participação de mais de 200 pessoas, ou conforme estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde, observando as características de cada evento.

Art. 3º A responsabilidade pela contratação dos serviços de ambulância e socorrista será dos organizadores dos eventos, que deverão garantir que os profissionais atendam às condições exigidas pela legislação de saúde pública, incluindo a qualificação e treinamento adequados para o atendimento de primeiros socorros.

Art. 4º O município, através da Secretaria Municipal de Saúde, ficará encarregado de regulamentar os procedimentos relativos à fiscalização, aprovação e acompanhamento das ambulâncias e profissionais designados para atuar nos eventos.

Art. 5º Os organizadores dos eventos deverão apresentar, no momento da solicitação da autorização para realização do evento, a confirmação de que o serviço de ambulância com socorrista estará garantido e atenderá às exigências previstas nesta Lei.

Art. 6º Os eventos que não cumprirem a obrigatoriedade de disponibilização da ambulância com socorrista estarão sujeitos à suspensão de suas atividades até que regularizem a situação, conforme determinado pelos órgãos competentes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO COELHO FOGACA:72777532249

Assinado digitalmente por THIAGO COELHO FOGACA:72777532249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=THIAGO COELHO FOGACA:72777532249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.06 10:31:54-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Thiago Fogaça
Vereador - CMBV

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a criação de uma medida de segurança essencial para a população de Boa Vista, especialmente em eventos públicos de grande porte, como cavalgadas, torneios esportivos, festas populares, entre outros.

A presença de ambulâncias com socorristas em eventos é fundamental para a proteção da saúde e integridade física dos participantes. Em eventos de grande aglomeração, o risco de acidentes, lesões ou até mesmo emergências médicas se torna maior. Embora o município de Boa Vista conte com serviços de emergência no Sistema de Saúde Pública, a presença de ambulâncias específicas nos locais de eventos garantirá uma resposta imediata, fundamental em situações de urgência.

O Projeto de Lei visa garantir a segurança dos cidadãos e promover o bem-estar dos participantes, considerando o aumento de eventos públicos e a crescente participação popular em atividades dessa natureza. A medida não só se alinha com as melhores práticas de segurança pública e saúde, como também atende a um princípio básico de responsabilidade social por parte dos organizadores de eventos.

Portanto, esta proposta é uma importante contribuição para garantir a segurança e a saúde dos cidadãos, promovendo um ambiente mais seguro e eficiente durante as festividades e demais eventos no município de Boa Vista.

Boa Vista, 06 de março de 2026.

THIAGO COELHO FOGACA:72777532249

Assinado digitalmente por THIAGO COELHO FOGACA:72777532249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=THIAGO COELHO FOGACA:72777532249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.06 10:37:34-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Thiago Fogaça
Vereador - CMBV